



DESPACHO Nº 02/2025

ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO

O Executivo da Junta de Freguesia, considerando as festividades do Ano Novo e reconhecendo o esforço, a dedicação e o profissionalismo demonstrado por todos ao longo do ano, delibera conceder tolerância de ponto nos próximos dias 31/12/2025 e dia 02/01/2026 aos trabalhadores desta autarquia.

Com esta decisão, pretendemos oferecer a cada trabalhador momento extra para celebrar a chegada do novo ano em que podemos refletir, partilhar afetos e iniciar 2026 com energia e ânimo para todos recomeçarmos com mais espírito de equipa e união.

Deverão ser assegurados os serviços essenciais, relacionados com a higiene urbana, em que os trabalhadores são distribuídos igualmente entre as duas tolerâncias distintas e outros que pela sua natureza se considerem indispensáveis, tendo as referidas dispensas de ser coordenadas com os seus superiores hierárquicos, que deverão encontrar solução para o normal funcionamento.

Os trabalhadores que não possam usufruir desta tolerância de ponto, beneficiarão do gozo da respetiva tolerância em datas a acordar com os seus superiores hierárquicos.

Determina-se ainda que os serviços prestadores de atendimento ao público, procedam de imediato à divulgação do presente despacho, afixando-os nos locais de acesso público, de forma bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

Moscavide e Portela, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta

- Ricardo Jorge Monteiros Lima -